

PORTARIA “P”, Nº 02 – FCC, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá em exercício, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 1.112, de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão do processo administrativo nº 47.582/2014, por mais 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 150 da Lei Complementar nº 42 de 08 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2015.

Corumbá-MS, 26 de janeiro de 2015.

José Antônio Garcia

Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá em exercício

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ab7772da

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>